

*Fernando Gómez* 14

= Decreto nº 127 =

O Senhor José Roberto Giroza Rangel,  
Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Nomear em caráter efetivo o Srs. José Giordani Filho para exercer o cargo de Diretor do Expediente e Secretaria, desta Prefeitura, a partir desta data, devendo prestar o devido compromisso e apresentar prova de quitação com o Serviço Militar.

P.M. de Lorena, 1º de Fevereiro de 1952.

*J J M F*  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, em 1º de Fevereiro de 1952.

*Henaide de Castro R. Silva  
Secretária interina*